



**LEGENDA**

- LIMITE MUNICIPIO
- AR1 – ÁREA RESIDENCIAL ATÉ 20hab/ha
- AR2 – ÁREA RESIDENCIAL ATÉ 50–75hab/ha
- AR3 – ÁREA RESIDENCIAL 76–150hab/ha
- AR4 – ÁREA RESIDENCIAL 151–250hab/ha
- AE – ÁREA ESPECIAL
  - AE1 – CAMPO DE POUSO
  - AE2 – PÓLO TURÍSTICO
  - AE3 – ÁREA PORTUÁRIA
  - AE4 – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
  - AE5 – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
- AI – ÁREA INDUSTRIAL
- AP – ÁREA DE PRESERVAÇÃO
- AIP – ÁREA DE INTERESSE PASCAGÍSTICO
  - AIP1 – AÇUDE CASTANHÃO
  - AIP2 – PARQUE DAS LAGOGAS
  - AIP3 – PÓLO DE LAZER DO RIO JAGUARIBE
- APS – ÁREA DE PROTEÇÃO SANITÁRIA
- RECURSOS HÍDRICOS
- ÁREAS ALAGAVEIS

OBSS: BASE CARTOGRAFICA FORNECIDA PELA SENFRA

LEGISLAÇÃO BÁSICA DE JAGUARIBARA  
LEI DE PARCELAMENTO,  
USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - SENFRA

MAPA 0002  
ZONAMENTO DE USO DO SOLO

DATA	ESCALA	DESENHO	ARQUITO
OUT/2001	1/25.000	MARCO	ZONAMENTODMG

**R.FURLANI**  
PLANOS E PROJETOS  
Av. Alberto Craveiro, 4001 - Castella, Fortaleza CE  
Fone/Fax: (85) 285 2668